



DIRETORIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

1. Chefiar, dirigir, planejar, orientar e coordenar o Departamento;
2. Apresentar ao Gabinete do Prefeito propostas referente a legislação, Nova Lei de Licitações, orçamento, e aperfeiçoamento dos servidores lotados no Departamento, bem como dos programas, projetos e ações a serem desenvolvidos;
3. Chefiar a distribuição dos recursos humanos e materiais, objetivando a otimização e aprimoramento das atividades a serem desenvolvidas;
4. Manifestar em processos de sua competência e de interesse do Departamento;
5. Orientar e fiscalizar serviços de seu departamento
6. Solicitar aos departamentos que encaminhe pedidos de compras de materiais e equipamentos para realizar licitações;
7. Cumprir leis, decretos e regulamentos;
8. Elaborar e determinar escala de férias, horas extras e outros;
9. Realizar avaliação do estágio probatório;
10. Coordenar projetos; representar o Departamento nas solenidades e comemorações oficiais do município;
11. Conhecer os servidores lotados em seu departamento, estabelecendo normas internas, promovendo clima de respeito entre todos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

1. Realizar compras públicas;
2. Prover a administração de compras, material e almoxarifado;
3. Gerir o estoque e a distribuição, controlar e armazenar os materiais de consumo, para atender as unidades administrativas;
4. Fiscalizar e orientar a conferência de materiais de consumo e os bens patrimoniáveis entregues pelos fornecedores, conforme descritivo na nota de empenho dos departamentos;
5. Entregar as autorizações de compras aos fornecedores dos materiais de consumo adquiridos;
6. Colher nas Notas Fiscais os atestados dos solicitantes para fins de recebimento definitivo;
7. Gerar relatório estatístico da demanda anual dos materiais de consumo para orientação e elaboração do planejamento para o exercício seguinte;
8. Fiscalizar o controle da movimentação em sistema próprio dos bens patrimoniados, bem como dos termos de responsabilidade;
9. Exercer outras atividades ligadas, por ato expresso pelo Prefeito Municipal;